



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 119434629

Ref.: Ofício SGP-23 nº 11/2025

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção à Indicação do Vereador André Santos, encaminho-lhe cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação - SME, a respeito da solicitação providências necessárias à análise e eventual implementação do "Método de Borges".

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e de consideração.

DENISE SOARES RAMOS

Chefe de Gabinete

Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao

Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Soares Ramos

Chefia de Gabinete

Em 13/02/2025, às 16:06.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **119434629** e o código CRC **6A851BCB**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Divisão de Ensino Fundamental e Médio

Rua Dr. Diogo de Faria, 1247, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0000063-8

Encaminhamento SME/COPED/DIEFEM Nº 119047506

São Paulo, 04 de Fevereiro de 2025.

SME/COPED

Sra. Coordenadora

Em atendimento ao contido em SEI nº 118203028, considerando os princípios do Currículo da cidade - Ensino Fundamental do componente curricular de Matemática, após análise do processo em tela, verificamos que os documentos apresentados em SEI nº 118203028 são insuficientes para compreensão efetiva do "Método Borges".

Dessa forma, para manifestação desta pasta (SME/COPED/DIEFEM) necessitamos de elementos mais descritivos e materiais mais concretos referentes ao "Método Borges".

Atenciosamente,



Larissa de Gouveia Fraga
Assessor(a)

Em 04/02/2025, às 09:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **119047506** e o código CRC **A686F844**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Assessoria Parlamentar**

Rua Borges Lagoa, 1230, Sala: 10 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

PROCESSO 6010.2025/0000063-8**Encaminhamento SME/ASPAR Nº 119064695**

São Paulo, 04 de fevereiro de 2025.

Interessados: Câmara Municipal de São Paulo - Vereador André Santos**Assunto:** Ofício SGP-23 nº 11/2025 - Indicação nº 12/25. Solicitação e providências necessárias à análise e eventual implementação do "Método de Borges".**SME/Sec. Adj.****Senhor Secretário,**

Trata-se do Ofício SGP-23 nº 11/2025 - Indicação nº 12/25 (117956310), de autoria do Vereador André Santos, que solicita providências necessárias à análise e eventual implementação do "Método de Borges".

Conforme manifestação da **SME/COPED/DIFEM** (119047506), considerando os princípios do Currículo da cidade - Ensino Fundamental do componente curricular de Matemática, após análise do processo em tela, verificamos que os documentos apresentados são insuficientes para compreensão efetiva acerca do "Método Borges".

Dessa forma, para manifestação desta pasta, necessitamos de elementos mais descritivos e materiais mais concretos referentes ao "Método Borges".

Diante do exposto, retornamos o presente com as novas informações prestadas pela área técnica, sugerindo s.m.j. devolução ao Vereador André Santos.

**Gildo José dos Santos****Chefe de Assessoria I**

Em 05/02/2025, às 16:45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **119064695** e o código CRC **1319456A**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Núcleo Secretário(a) Adjunto(a)

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 33960176

PROCESSO 6010.2025/0000063-8

Encaminhamento SME/SEC. ADJ Nº 119213094

São Paulo, na data da assinatura digital.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador André Santos

Assunto: Ofício SGP-23 nº 11/2025 - Indicação nº 12/25. Solicitação providências necessárias à análise e eventual implementação do "Método de Borges".

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Assessora Chefe

Em atenção ao ofício inaugural, restituímos o presente com as informações técnicas em documento SEI (119047506), permanecendo à disposição no caso de eventuais dúvidas.



Bruno Lopes Correia

Secretário(a) Adjunto(a)

Em 06/02/2025, às 23:21.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **119213094** e o código CRC **94621158**.